

Secretaria

Rua Marcílio Dias 1030 - Bairro Menino Deus - Porto Alegre-RS - CEP 90130-000

Telefone: - www.crars.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 81/2024/CRA-RS

PROCESSO Nº 476910.002212/2024-94

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto nos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º da Lei 14.133/2021; arts. 8º, I, II e 21, II, do Decreto 3.555/00; art. 14 do Decreto nº 10.024/19.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência a aquisição de 02 (dois) ingressos para o Administrador Márcio Cortês e o Administrador Hermes Luis Machado, para participação no XVI Encontro Nacional CONIMA, o qual será realizado na cidade de Florianópolis/SC, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Anualmente o CONIMA - Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem promove o Encontro Nacional CONIMA. O Encontro debate temas práticos do dia a dia dos MESC's, com operadores especialistas de todo o Brasil. O XVI ENCONTRO CONIMA possui como objetivo fomentar a cultura dos meios privados de solução de controvérsias e debater temas práticos do dia a dia dos MESC's, com operadores especialistas de todo o Brasil. O público alvo, diverso e complementar, reúne as principais instituições de arbitragem e mediação do Brasil, empresas públicas e privadas, órgãos municipais, estaduais e federais, arbitralistas, mediadores, conciliadores, estudantes, peritos, advogados, engenheiros, administradores de empresas, magistrados, procuradores e profissionais liberais de diversas áreas que têm interesse em conhecer ou ampliar seu conhecimento na área e em expandir a utilização não só da mediação e arbitragem, como também dos diversos métodos privados de solução de conflitos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. O XVI ENCONTRO CONIMA será realizado na cidade de Florianópolis/SC nos dias 21 e 22/novembro/24.

3.2. O objetivo é fomentar a cultura dos meios privados de solução de controvérsias e debater temas práticos do dia a dia dos MESC's, com operadores especialistas de todo o Brasil.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. Neste modelo de aquisição, não se aplica Gestão de Contrato, por se tratar da aquisição de ingressos por meio de Ordem de Compra.

5. GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Não se aplica.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado através de pagamento de boleto bancário da instituição credenciada pelas inscrições - Conselho Nacional das Instituições de mediação e Arbitragem - CNPJ 02858386/0001-00

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

- 7.1. Para fins de habilitação, deverá a CONTRATADA comprovar os seguintes requisitos
- CND – Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
 - CND – Tributos Estaduais;
 - CND - Municipal;
 - CND – Trabalhista;
 - CND – FGTS;
 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Contrato Social e suas alterações.

8. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.1. A modalidade da licitação será por contratação direta por Dispensa de Licitação sem disputa, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado para contratação é de R\$ 725,50 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

10. QUANTITATIVO DE FORNECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. A aquisição de 02 (dois) ingressos para o evento CONIMA.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos para custeio das despesas decorrentes da aquisição de que trata este Termo de Referência, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.060.020 - Congressos, Palestras e Cursos

12. RECEBIMENTO

12.1. Os recebimentos no caso desta aquisição somente se dará por definitivo pelo Fiscal do contrato responsável do CRA-RS.

13. UNIDADE FISCALIZADORA DO CONTRATO

13.1. Secretaria

 Documento assinado digitalmente
IARA ROSITA CORREA CESAR
Data: 10/10/2024 10:00:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iára Rosita Correa Cesar

Secretaria

Setor Demandante